



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Versa o presente processo referente a **aquisição de camisetas para Maratona do Vinho que acontecerá no Município de Monte Belo do Sul no dia 07.02.2026**, com a contratação da empresa **36.554.530 DOUGLAS RODRIGUES TOMAZ, inscrita sob o CNPJ 36.554.530/0001-29**, pelo valor total **R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais)**, conforme especificado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	12982 - CAMISETA PERSONALIZADA 556 UNIDADES DE CAMISETAS PARA A MARATONA DO VINHO, COM A REPRESENTAÇÃO DO LOGOTIPO DO MUNICÍPIO E DO TURISMO COM O OBJETIVO DE DIVULGAÇÃO, EVENTO ACONTECERÁ NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2026.	UN	556,0000	R\$ 18,0000	R\$ 10.008,00

A aquisição de camisetas para a Maratona do Vinho, a ser realizada no Município de Monte Belo do Sul no dia 07/02/2026, justifica-se pela necessidade de padronização visual, identificação dos participantes, equipe de apoio e organização do evento, bem como pela valorização e divulgação institucional da maratona, que integra o calendário esportivo e turístico do município. A contratação atende aos critérios de economicidade, adequação técnica e compatibilidade com as especificações exigidas, garantindo a qualidade do material a ser fornecido e contribuindo para o bom andamento e sucesso do evento.

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

GRAZIELA TREVISAN SOMACAL

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada na Solicitação de Compra 127/2026 expedida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e tem como fundamentação, no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Valor atualizado R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto Nº 12.343, De 30 De Dezembro De 2024.

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica da instrução documental do presente processo de compra direta, entretanto orientamos que as compras sejam realizadas preferencialmente por processo licitatório, em que pese tal decisão ser discricionária da Secretaria Solicitante, orientamos a



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

administração a considerar os limites legais de compras direta, em atendimento as disposições da Lei de Licitações.

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Ratificação, despacho e homologação da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 023/2026 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 011/2026 para a **aquisição de camisetas para Maratona do Vinho que acontecerá no Município de Monte Belo do Sul no dia 07.02.2026**, com a contratação da empresa **36.554.530 DOUGLAS RODRIGUES TOMAZ, inscrita sob o CNPJ 36.554.530/0001-29**, pelo valor total **R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais)**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

3390399200000000 SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL 9657 R\$10.008,00

3390390000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9089

Projeto: PARTICIP E APOIO A EVENTOS ART. CÍV. CULT. FOLCL. TRADIC.

Órgão: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **aquisição de camisetas para Maratona do Vinho que acontecerá no Município de Monte Belo do Sul no dia 07.02.2026**, conforme especificado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	12982 - CAMISETA PERSONALIZADA 556 UNIDADES DE CAMISETAS PARA A MARATONA DO VINHO, COM A REPRESENTAÇÃO DO LOGOTIPO DO MUNICÍPIO E DO TURISMO COM O OBJETIVO DE DIVULGAÇÃO, EVENTO ACONTECERÁ NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2026.	UN	556,0000	R\$ 18,0000	R\$ 10.008,00

A aquisição de camisetas para a Maratona do Vinho, a ser realizada no Município de Monte Belo do Sul no dia 07/02/2026, justifica-se pela necessidade de padronização visual, identificação dos participantes, equipe de apoio e organização do evento, bem como pela valorização e divulgação institucional da maratona, que integra o calendário esportivo e turístico do município. A contratação atende aos critérios de economicidade, adequação técnica e compatibilidade com as especificações exigidas, garantindo a qualidade do material a ser fornecido e contribuindo para o bom andamento e sucesso do evento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência a Solicitação de Compra 127/2026 expedida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição e fornecimento de camisetas personalizadas para a Maratona do Vinho, que ocorrerá no Município de Monte Belo do Sul em 07/02/2026, contemplando a produção conforme layout definido pela organização, em quantitativo e qualidade adequados para atender participantes, equipe de apoio e organização do evento. A contratação assegura o fornecimento completo do material, incluindo confecção, personalização e entrega dentro do prazo estabelecido, garantindo padronização visual, identificação dos envolvidos e suporte à divulgação institucional do evento, contribuindo de forma integrada para a organização, segurança e sucesso da maratona.



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição configura compra com entrega imediata.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATA

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **cinco dias úteis** após a apresentação e aceite da Nota Fiscal.

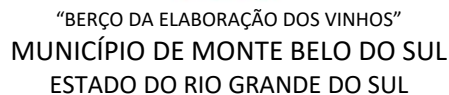
Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, o Decreto Municipal Nº 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Pela contratação será pago o valor total de **R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais)**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo